ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 007/CM/GAB/PRES/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora **MARIA CUSTODIO V.S. NOVAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as comemorações alusivas ao Carnaval 2020;
Considerando o Feriado Nacional do dia 25.02.2020 e Quarta- Feira de Cinzas 26.02.2020

DETERMINA:

Art 1º PONTO FACULTATIVO no dia 24.02.2020 (segunda-feira) na Câmara Municipal de Presidente Médici- RO.

Art 2º Fica a cargo dos responsáveis de cada Setor, observar as necessidades para que os serviços considerados essenciais não sofram paralização, visando não prejudicar os trabalhos Legislativos.

Art.**3**º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE AOS INTERESSADOS.

PUBLICA-SE NO ÁTRIO DESTA CASA DE LEIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PALÁCIO TANCREDO NEVES, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

VER.MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS
Presidente